



Despacho

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022;
- P.A. Nº 6984/2022.
- OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA WALDEMAR JESUÍNO DA SILVA.

Acusamos o interposição de recurso administrativo contra a classificação provisória da licitação em epígrafe. E sendo assim, em conformidade com o item 6.11.2 do edital fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de cotrrrazões, estando franqueada aos interessados vistas ao processo conforme estabelecido nos itens 6.9 e 6.9.1.

Publique-se.

Mauá, 20 de Outubro de 2.022.

CARLOS EDSON LAZZARI

Vicer Presidente CPL